



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

**ERRATA Nº I DO ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2013**

O Prefeito Municipal de Balneário Barra do Sul e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, no uso de suas atribuições alteram a Lei citada nos Conteúdos Programáticos referente a Conhecimentos Específicos e Legislação para o cargo de ADVOGADO. Altera-se a Lei citada do Mandado de Segurança Lei Nº 1.533/51 para a Lei atual Nº 12.016, de 07/08/2009.

Balneário Barra do Sul, 02 de janeiro de 2013.